

DECRETO FUNDACIONAL Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professores substitutos para as Unidade de Mineiros e Trindade/GO, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos ofertados, para atender essa expansão dos serviços;

CONSIDERANDO a abertura de mais duas turmas no curso de Medicina, uma no Campus de Trindade e outra no Campus de Mineiros;

CONSIDERANDO que o próprio Concurso Público para Docentes Efetivos – Edital 001/2019, bem como seletivo simplificado – Edital 002/2020, não supriu todas as vagas abertas para a Unidade de Trindade, mesmo que em cadastro de reserva;

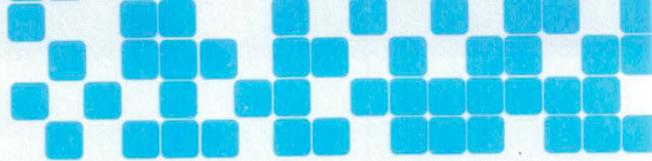
CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.425/2011, acrescentou o inciso X, ao artigo 2º, da Lei Federal 8.745/93, para admitir a contratação temporária para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, podendo ser aplicada por analogia no presente caso, tendo em vista que esta instituição encontra-se em expansão;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e alteração;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Memorando 002/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a possível contratação de professores substitutos, sendo 17 vagas para Professor Substituto para Unidade de Mineiros e 57 vagas para a Unidade de Trindade, no caso necessário e não sendo possível a convocação de candidatos do Concurso efetivo, para suprir a demanda, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada



Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio dos Decretos Fundacionais n. 94/2016, 217/2018 e 308/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (1º/07/2020).

